

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267209

PORTARIA GSE Nº 325, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,**RESOLVE:****CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:**PROCESSO Nº 01.01.028101.013798/2026-30/SEDUC/SIGED****EDNELZA MARTINS DE MELO LOPES**, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 047.585, referente ao período de 01/01/1997 a 31/08/1997.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267212

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2025**DATA DA ASSINATURA:** 09.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS**- **COOPAPIN. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de, aproximadamente, **24,95%** no valor e quantitativo do objeto, sendo para os Municípios de **BARREIRINHA, NHAMUNDÁ E PARINTINS** conforme o termo de referência, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, e em conformidade ao **Memo. nº 076/2026-NAPER/DELOG/SEDUC**, Termo de Referência, **Parecer nº 888/2026-ASSJUR** e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **VALOR: R\$ 105.255,54** (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza da Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitida em 27.03.2026 a **NE nº. 0002605** no valor de **R\$ 10.507,96** (dez mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos); a **NE nº. 0002606** no valor de **R\$ 7.070,52** (sete mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos); a **NE nº. 0002607** no valor de **R\$ 1.241,28** (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); a **NE nº. 0002609** no valor de **R\$ 794,91** (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos); a **NE nº. 0002611** no valor de **R\$ 51.418,61** (cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) e a **NE nº. 0002619** no valor de **R\$ 34.222,26** (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009973/2026-95.****ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267213

PORTARIA GSE Nº 330, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.013821/2026-97-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 333838/2026**,**RESOLVE:****I. READAPTAR Temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA CLAUDETE TAVARES****GUIMARAES**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 195628-0C, lotada na Escola Estadual PETRONIO PORTELLA/Manaus, turno integral, exercendo a função de **AUX. BIBLIOTECA**, a contar de 02/03/2026 a 28/08/2026;**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267215

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2018**DATA DA ASSINATURA:** 09.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Senhor **ANTÔNIO REYLE RODRIGUES DE SOUZA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 09.04.2026 até **09.04.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Avenida Amazonas, s/n, Bairro Centro, para comportar as instalações físicas e administrativas da Coordenadoria Regional de Educação de Boca do Acre, no município de Boca de Acre/AM, conforme **Memo. nº. 010/2026-NGCC**, Projeto Básico, **Parecer Jurídico nº. 1145/2026-ASSJUR** e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 36.741,24** (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **28101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0004**; Natureza da Despesa: **33903615**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001113/2026-03.****ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267217

PORTARIA GSE Nº 331, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,**RESOLVE:****CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:**PROCESSO Nº 01.01.028101.013869/2026-03-SEDUC/SIGED****REJANE COSTA DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 013.375-2A, referente ao período de 14/05/2000 a 28/02/2001.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267220

PORTARIA GS Nº 278, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.017614/2025-20/SEDUC/SIGED**;**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.**RESOLVE:****INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor da servidora **MERY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 213.714-3B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.